

# **Boletim de Serviço**

**nº 44, de 21 de dezembro de 2022**

**Hospital Universitário da Unifap**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá  
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade  
CEP 68.903-419 – Macapá/AP  
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – [www.hu-unifap.ebserh.gov.br](http://www.hu-unifap.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente

**ALJERRY DIAS DO REGO**

Superintendente

**ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROGÉRIO LUIZ SCAPINI**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
Portaria-SEI nº 44, de 19 de dezembro de 2022 .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 45, de 19 de dezembro de 2022 .....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria-SEI nº 44, de 19 de dezembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando sua designação através da Portaria-SEI nº 2852, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1454, de 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Definir as áreas que necessitam de colaboradores da categoria dos Assistentes Administrativos Essenciais à Assistência:

- I. Unidade de Ambulatório (UAMB)
- II. Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial / Núcleo Interno de Regulação (UCPIA/NIR)
- III. Unidade de Clínica Médica (UCM)

Art. 2º Essa definição é válida por período temporário, até a conclusão do processo licitatório de contratação de empresa terceirizada para Apoio Administrativo no HU-Unifap.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a 26 de setembro de 2022 para a UAMB e UCPIA/NIR, e a 28 de setembro de 2022 para a UCM.

Rogério Luiz Scapini

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 45, de 19 de dezembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando sua designação através da Portaria-SEI nº 2852, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1454, de 14 de dezembro de 2022, e

Considerando o Processo nº 23872.001352/2022-32;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para operacionalização de atividades Gestoras no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI do HU-Unifap/Filial Ebserh.

I. Conformista de Registro de Gestão Titular: Luís Antônio Miranda Rabelo - matrícula siape: 206\*\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Luiz Scapini